



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 390/2018

01 de agosto de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MARIA DO CARMO NASCIMENTO FERREIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Maria do Carmo Nascimento Ferreira, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- 15 dias, de 03 de setembro de 2018 a 17 de setembro de 2018;
- 15 dias, de 02 de Janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 03/04/2017 a 03/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de agosto de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal